



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E	
nº. 33846	pág. 819
de: 18, 09, 2018	
Caderno: Pub. Diversos	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 380/2018	
INTERESSADO (A):	Michael Collins Silva de Figueiredo
ASSUNTO:	Inadimplência de Prestação de Contas no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC-AM – Resolução nº 022/2011 – Decisão nº 121/2013-CD/FAPEAM.
PROCESSO Nº:	01.01.016301.00000427.2018-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a inadimplência do ex-bolsista **Michael Collins Silva de Figueiredo**, na Prestação de Contas Técnica Final, referente ao projeto "*Influência do fogo na sucessão secundária de uma formação ombrófila densa aos 15 (quinze) anos de regeneração*", sob a coordenação do Prof. Jamal da Silva Chaar, no âmbito do PAIC – UFAM, Resolução nº 022/2011-CD/FAPEAM;

b) o parecer nº 313/2018-ASJUR/FAPEAM, que opina pela devolução do recurso concedido ao interessado por descumprimento do Art. 18 da Resolução nº 022/2011, bem como pela aplicação da penalidade prevista na Resolução nº 003/2017,

### DECIDE:

I **DETERMINAR** a devolução dos valores recebidos pelo Senhor **Michael Collins Silva de Figueiredo**, no âmbito do PAIC-AM, Resolução nº 022/2011-CD/FAPEAM, na importância de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a ser atualizado monetariamente, em razão da ausência da Prestação de Contas Técnica Final;

II **APLICAR** penalidade com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme disposto na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

III **CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado;

IV **ENCAMINHAR** cópia dos autos do processo administrativo à Procuradoria-Geral do Estado – PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos nos termos do art. 2º, §3º da Lei nº 6.830/1980.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 20 de junho de 2018.

**Dercio Luiz Reis**  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

**Edson Barcelos**  
Presidente

**Ordival Leite Rubim Filho**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro